

Declaração de Dedução Básica do Assalariado, Declaração de Dedução para Cônjuge do Assalariado, Declaração para redução de imposto de valor fixo relacionada ao ajuste fiscal de final de ano e Declaração de Dedução do Ajuste do Montante da Renda anos 2024

基・配・所

Diretor distrital competente	Nome do pagador do salário		(Pronúncia [furigana]) Seu nome
	Número de registro da pessoa jurídica do pagador do salário	*A ser preenchido pelo pagador do salário, o qual recebeu esta declaração (exceto pessoa física).	
Diretor do departamento fiscal	Localização do pagador do salário (endereço)		Seu endereço ou domicílio

~Notas quanto ao preenchimento~

- ◎ Preencha os campos de "Declaração de dedução básica" e de "Declaração de dedução para cônjuge" de acordo com os seguintes casos.
 1. Se o montante total estimado da sua renda deste ano for de 18.050.000 ienes ou menos e a do seu cônjuge de 1.330.000 ienes ou menos, preencha os campos de declaração na seguinte ordem: "Declaração de dedução básica", "Declaração de dedução para cônjuge" e "Declaração para redução de imposto de valor fixo relacionada ao ajuste fiscal de final de ano".
 2. Caso não se enquadre em 1 acima, preencha somente o campo da "Declaração de dedução básica" (não sendo necessário preencher a "Declaração de dedução para cônjuge" e a "Declaração para redução de imposto de valor fixo relacionada ao ajuste fiscal de final de ano").
- ◎ Sobre o campo "Declaração de Dedução do Ajuste do Montante da Renda", preencha se pretende receber a aplicação da dedução do ajuste do montante de renda no ajuste fiscal de fim de ano. Se o montante dos rendimentos do seu salário sujeito ao ajuste fiscal de final de ano deste ano for de 8.500.000 ienes ou menos, ou não corresponder a nenhuma das opções do campo "Requisitos" da "Declaração de Dedução do Ajuste do Montante da Renda", não será possível receber a aplicação da dedução do ajuste fiscal de final de ano do montante de renda.

◆Declaração de dedução básica do assalariado◆

O Cálculo do montante total estimado da sua renda deste ano

Tipo de renda	Montante do rendimento	Montante da renda (Consulte "4 (1)" no verso)
(1) Renda salarial	ienes	ienes
(2) Montante total de rendimentos além da renda salarial	ienes	ienes (Consulte "4 (2)" no verso)
Montante total estimado da sua renda deste ano (montante total de (1) e (2))		ienes

O Cálculo do montante da dedução

Definição	<input type="checkbox"/> 9.000.000 ienes ou menos (A)	Alvos da redução do imposto de valor fixo 480.000 ienes	
	<input type="checkbox"/> Mais de 9.000.000 e 9.500.000 ienes ou menos (B)		
	<input type="checkbox"/> Mais de 9.500.000 e 10.000.000 ienes ou menos (C)		
	<input type="checkbox"/> Mais de 10.000.000 até 18.050.000 ienes (D)		
	<input type="checkbox"/> Mais de 18.050.000 até 24.000.000 ienes		480.000 ienes
	<input type="checkbox"/> Mais de 24.000.000 e 24.500.000 ienes ou menos		320.000 ienes
	<input type="checkbox"/> Mais de 24.500.000 e 25.000.000 ienes ou menos	160.000 ienes	

* Na coluna da "Categoria I", "Montante da dedução básica" e "Pessoa alvo da redução de imposto de valor fixo", preencha tomando como referência a tabela "Cálculo do montante da dedução" acima.

Categoria I
(Preencher (A) a (D) acima)
Montante de dedução básica
ienes
Pessoa alvo da redução de imposto de valor fixo
<input type="checkbox"/>

◆Declaração de dedução para cônjuge do assalariado etc., e Declaração para redução de imposto de valor fixo relacionada ao ajuste fiscal de final de ano (relativo a Cônjuge que reside no mesmo domicílio)◆

- Sobre o campo "Categoria I" da tabela do "Cálculo do montante da dedução", consulte o campo "Categoria I" do "Declaração de dedução básica".
- Se o campo "Categoria I" da "Declaração de dedução básica" corresponder aos itens (A) a (C) ou se o campo "Categoria II" da "Declaração de dedução para cônjuge" corresponder aos itens (1) - (4), poderá ser aplicada a dedução do cônjuge ou a dedução especial do cônjuge.
- Se o campo "Categoria I" da "Declaração de dedução básica" corresponder aos itens (A) a (D), e a "Categoria II" da Declaração de dedução para cônjuge" corresponder ao item (1) ou (2), poderá ser aplicada a redução do imposto de valor fixo para cônjuge. No entanto, isto não se aplica se o cônjuge for não residente.

○ Cálculo do montante total estimado da renda do cônjuge deste ano

(Pronúncia [furigana]) Nome do cônjuge	Número de pessoa física do cônjuge	Data de nascimento do cônjuge
	/ /	/ /
	Caso o endereço ou domicílio do cônjuge seja diferente do seu, preencha o endereço ou domicílio do cônjuge	Cônjuge não residente
		Fato de residir no mesmo domicílio

O Cálculo do montante total estimado da renda do cônjuge deste ano

Tipo de renda	Montante do rendimento	Montante da renda (Consulte "4 (1)" no verso)
(1) Renda salarial	ienes	ienes
(2) Montante total de rendimentos além da renda salarial	ienes	ienes (Consulte "4 (2)" no verso)
Montante total estimado da renda do cônjuge deste ano (montante total de (1) e (2))		ienes

Definição	<input type="checkbox"/> 480.000 ienes ou menos e 70 anos ou mais (nascido antes de 1º de janeiro de 1955) <Cônjuge idoso(a) coberto(a) pela dedução>	i	Dedução para cônjuge para cônjuge
	<input type="checkbox"/> 480.000 ienes ou menos e menos de 70 anos	ii	Dedução especial para cônjuge
	<input type="checkbox"/> Mais de 480.000 e 950.000 ienes ou menos	iii	
	<input type="checkbox"/> Mais de 950.000 e 1.330.000 ienes ou menos	iv	
Categoria II		(Preencher i a iv acima)	

O Cálculo do montante da dedução

		Categoria II													
					(iv) ("Montante total estimado da renda do cônjuge deste ano (montante total de (1) e (2)) acima (montante com a marca *)")										
Mais de 950.000 e 1.000.000 ou menos	Mais de 1.000.000 e 1.050.000 ou menos	Mais de 1.050.000 e 1.100.000 ou menos	Mais de 1.100.000 e 1.150.000 ou menos	Mais de 1.150.000 e 1.200.000 ou menos	Mais de 1.200.000 e 1.250.000 ou menos	Mais de 1.250.000 e 1.300.000 ou menos	Mais de 1.300.000 e 1.330.000 ou menos	Mais de 1.330.000 e 1.380.000 ou menos	Mais de 1.380.000 e 1.430.000 ou menos	Mais de 1.430.000 e 1.480.000 ou menos					
Categoria I	A	B	C	(i)	(ii)	(iii)	360.000 ienes	310.000 ienes	260.000 ienes	210.000 ienes	160.000 ienes	110.000 ienes	60.000 ienes	30.000 ienes	
	A	B	C	480.000 ienes	380.000 ienes	380.000 ienes	320.000 ienes	260.000 ienes	260.000 ienes	240.000 ienes	210.000 ienes	180.000 ienes	140.000 ienes	110.000 ienes	80.000 ienes
	A	B	C	160.000 ienes	130.000 ienes	130.000 ienes	120.000 ienes	110.000 ienes	90.000 ienes	70.000 ienes	60.000 ienes	40.000 ienes	20.000 ienes	10.000 ienes	
	Aplicação			Dedução para cônjuge			Dedução especial para cônjuge								

* Preencha os campos de "Montante da dedução do Cônjuge" ou "Montante de dedução especial do cônjuge" e "Alvo de redução do imposto de valor fixo do cônjuge" tomando como referência a tabela acima de "Definição" e "Cálculo do montante de dedução" acima. Se corresponder a (D), não será aplicada a dedução para cônjuge e a dedução especial para cônjuge, mas se corresponder a (1) ou (2), será alvo de redução do imposto de valor fixo para cônjuge.

Montante da dedução do cônjuge	ienes
Montante da dedução especial do cônjuge	ienes
Alvo de redução do imposto de valor fixo para cônjuge	<input type="checkbox"/>
* Marque a caixa se for de (A) a (D) e (1) ou (2) (exceto não residente)	

◆Declaração de Dedução do Ajuste do Montante da Renda◆ Caso o seu montante do rendimento salarial sujeito ao ajuste fiscal de final de ano deste ano seja de 8.500.000 ienes ou menos, não será necessário preencher.

- Caso pretenda receber a aplicação da dedução do ajuste do montante de renda no ajuste fiscal de fim de ano, marque o item correspondente ao campo "Requisitos" e preencha sobre aquele que corresponde nos campos "☆ Dependentes" e "★ Portador de deficiência especial" de acordo com o respectivo item. (Caso mais de uma pessoa que se enquadre, não haverá problemas em preencher apenas uma delas.) Ainda, caso corresponda a 2 itens ou mais, não haverá problemas em marcar e preencher apenas um dos requisitos.
- Quanto ao valor da dedução do ajuste do montante da renda referente ao ajuste de final de ano, não há o campo para preencher o montante de dedução do ajuste do montante de renda neste formulário de declaração, pois será calculado pelo pagador do salário.

Requisitos	<input type="checkbox"/> Você é o portador da deficiência especial (preencha somente o campo ★ à direita)
	<input type="checkbox"/> O cônjuge que reside no mesmo domicílio (Nota) é o portador da deficiência especial (preencha os campos ☆ e ★ à direita)
	<input type="checkbox"/> O dependente é portador da deficiência especial (preencha os campos ☆ e ★ à direita)
	<input type="checkbox"/> O dependente tem menos de 23 anos (nascidos após 2 de janeiro de 2002) (preencha somente o campo ☆ à direita)

☆ Dependentes	(Pronúncia [furigana]) Nome do cônjuge que reside no mesmo domicílio ou do dependente	Número de pessoa física da pessoa mencionada à esquerda	Data de nascimento da pessoa mencionada à esquerda
		/ /	/ /
		Caso o endereço ou domicílio da pessoa mencionada à esquerda seja diferente do seu, preencha o endereço ou domicílio dela	Sua relação com a pessoa mencionada à esquerda (selecione a opção)
			ienes

★ Portador de deficiência especial	Fatos que correspondem ao portador de deficiência especial
	<input type="checkbox"/> Conforme a declaração de dedução para dependentes

(Nota) "Cônjuge que reside no mesmo domicílio" é o cônjuge que vive junto com você (exceto o familiar empregado pelo contribuinte de cor azul que receberá salário e familiar empregado pelo contribuinte de cor branca), cujo montante total estimado da renda neste ano é de 480.000 ienes ou menos (ou somente renda salarial com montante dos rendimentos de 1.030.000 ienes ou menos).

◎Ao preencher esta declaração, leia a explicação no verso deste formulário.

1-1 Notas sobre a declaração

- (1) Se você deseja receber a dedução básica no ajuste de final de ano, essa declaração deve ser apresentado ao pagador do salário (pagador de salário principal (pagador do salário o qual foi apresentado o " declaração de dedução para dependentes"), caso reciba o salário de 2 pagadores ou mais), até o dia anterior do recebimento do último salário em 2024.
- (2) Se o montante total estimado da sua renda deste ano exceder 25.000.000 ienes, não será possível receber a aplicação da dedução básica.
(Nota) Se o montante dos rendimentos do seu salário sujeito ao ajuste fiscal de final de ano exceder 20.000.000 ienes, não estará sujeito ao ajuste fiscal de final de ano.

1-2 Notas sobre o preenchimento

- (1) Quanto ao preenchimento de cada campo da tabela "Cálculo do montante total estimado da sua renda deste ano", consulte "4. Notas sobre o preenchimento do montante total da renda".
- (2) No campo "Definição", marque se baseando no montante total estimado da renda calculado no campo "montante total estimado da sua renda deste ano (montante total de (1) e (2))" e preencha o respectivo montante de dedução (480.000 ienes, 320.000 ienes ou 160.000 ienes) no campo "Montante de dedução básica". Ainda, caso o item marcado no campo "Definição" se enquadre em (A) a (D), preencha a respectiva categoria (A a D) no campo "Categoria I" e marque na caixinha do campo "Pessoa alvo da redução de imposto de valor fixo" (se não for necessário preencher a "Declaração de dedução para cônjuge", o preenchimento do campo "Categoria I" é desnecessário).

◆ Declaração de dedução para cônjuge do assalariado e Declaração para redução de imposto de valor fixo relacionada ao ajuste fiscal de final de ano (relativo a Cônjuge que reside no mesmo domicílio) ◆

2-1 Notas sobre a declaração

Se você deseja que seja aplicada a dedução para cônjuge ou a dedução especial para cônjuge e redução do imposto de valor fixo para cônjuge no ajuste de final de ano, essa declaração deve ser apresentado ao

- (1) pagador do salário (pagador de salário principal (pagador do salário o qual foi apresentado a declaração de dedução para dependentes), caso reciba o salário de 2 pagadores ou mais), até o dia anterior do recebimento do último salário em 2024.
Além disso, se for receber somente a redução do imposto de valor fixo para cônjuge, apresente ao pagador do salário (pagador de salário principal (para o qual foi apresentado a declaração de dedução para dependentes), caso reciba o salário de 2 pagadores ou mais), até o dia anterior do recebimento do último salário em 2024.
- (2) Se o montante total estimado da sua renda deste ano exceder 10.000.000 ienes ou o montante total estimado da renda do seu cônjuge deste ano exceder 1.330.000 ienes (ou somente renda salarial com montante dos rendimentos de 2.015.999 ienes) não será possível receber a aplicação da dedução para cônjuge ou dedução especial para cônjuge. Se o montante total estimado da sua renda deste ano for exceder a 18.050.000 ienes ou se o montante total estimado da renda do seu cônjuge exceder a 480.000 ienes (caso seja somente a renda de salário, o montante da renda de salário de 1.030.000 ienes), não poderá ser aplicada a redução de imposto de valor fixo para cônjuge.
(Nota) Se o montante dos rendimentos do seu salário sujeito ao ajuste fiscal de final de ano exceder 20.000.000 ienes, não estará sujeito ao ajuste fiscal de final de ano.
- (3) Se o seu cônjuge for dependente de um assalariado além de você, ou seja, um familiar empregado pelo contribuinte de cor azul que receberá salário ou familiar empregado pelo contribuinte de cor branca, não será possível receber a aplicação da dedução para cônjuge ou dedução especial para cônjuge e a redução do imposto de valor fixo para cônjuge.
- (4) Ambos os cônjuges não podem receber a dedução especial para cônjuge.
- (5) Se você deseja receber a dedução para cônjuge ou dedução especial para cônjuge não residente ^(Nota 1), circule o campo "Cônjuge não residente" , preencha o montante total das remessas enviadas durante o presente ano para o respectivo cônjuge no campo "Fato de residir no mesmo domicílio" , anexando o "Documentos relativos aos familiares" e o "Documento relativos às remessas de dinheiro" ^(Nota 2) relacionado ao cônjuge na presente declaração (se você anexou o "Documentos relativos aos familiares" referente ao cônjuge na "Declaração de dedução para dependentes" e apresentou para o pagador do salário, não será necessário anexar nesta declaração.)
Ainda, se o "Documentos relativos aos familiares" ou o "Documento relativos às remessas de dinheiro" tenha sido preparado em um idioma estrangeiro, será necessário anexar também a respectiva tradução. Além disso, observe que o cônjuge não residente não poderá receber a redução do imposto de valor fixo para cônjuge.
(Nota 1 "Não residente" é o indivíduo que não possui endereço no Japão e que não possui domicílio no Japão por 1 ano ou mais.
2 Sobre os "Documentos relativos aos familiares" e "Documentos relativos às remessas de dinheiro", consulte "Para aqueles que solicitarem a aplicação das deduções por dependentes e outros em relação aos familiares não residentes" publicado no site da Agência Nacional de Impostos do Japão.

[Para aqueles que solicitarem a aplicação das deduções por dependentes e outros em relação aos familiares não residentes]



2-2 Notas sobre o preenchimento

- (1) No campo "Número de pessoa física do cônjuge" é necessário preencher o My number (número de pessoa física) do cônjuge, porém existem casos que, sob determinadas condições, My number (número de pessoa física) não é necessário o preenchimento, devendo-se confirmar com o pagador do salário.
- (2) Quanto ao preenchimento de cada campo da tabela "Cálculo do montante total estimado da renda do cônjuge deste ano", consulte "4. Notas sobre o preenchimento do montante total da renda".
- (3) No campo "Definição", marque se baseando no montante total estimado da renda calculado no campo "Montante total estimado da renda do cônjuge deste ano (montante total de (1) e (2))" e preencha a respectiva categoria ((i) a (iv)) no campo "Categoria II".
- (4) No campo " Montante da dedução do cônjuge " ou "Montante da dedução especial do cônjuge", preencha o montante da dedução obtido na tabela do "Cálculo do montante da dedução", das categorias preenchidas no campo "Categoria I" (A a C), da "Declaração de dedução básica", e no campo "Categoria II" ((i) a (iv)), desta declaração.
- (5) Se no campo "Categoria I" da "Declaração de dedução básica" corresponder aos itens A a D, e a "Categoria II" desta declaração corresponder ao item (1) ou (2) (exceto se o cônjuge for não residente), marque na caixinha do campo de "Redução do imposto de valor fixo para cônjuge".

◆ Declaração de dedução do ajuste do montante da renda ◆

3-1 Notas sobre a declaração

- (1) Se você deseja receber a dedução do ajuste do montante de renda no ajuste de final de ano, essa declaração deve ser apresentado ao pagador do salário (pagador de salário principal (pagador do salário o qual foi apresentado a "declaração da dedução para dependentes"), caso reciba o salário de 2 pagadores ou mais), até o dia anterior do recebimento do último salário em 2024.
- (2) Se o montante dos rendimentos do seu salário sujeito ao ajuste fiscal de final de ano for 8.500.000 ienes ou menos, não será possível receber a aplicação da dedução do ajuste fiscal de final de ano do montante da renda.
(Nota) Se o montante dos rendimentos do seu salário sujeito ao ajuste fiscal de final de ano exceder 20.000.000 ienes, não estará sujeito ao ajuste fiscal de final de ano.
- (3) Quanto a aplicação da dedução do ajuste do montante de renda de uma pessoa com rendimentos além de você, mesmo que a respectiva pessoa seja um portador de deficiência especial ^(nota 1) ou menos de 23 anos (nascido após 2 de janeiro de 2002, ela poderá ser aplicada na sua dedução, correspondendo a (a), (b) ou (c) a seguir.
(a) Você é o portador da deficiência especial
(b) O portador de deficiência especial é o cônjuge que reside no mesmo domicílio ^(nota 2) ou dependentes ^(nota 3)
(c) Os dependentes tem menos de 23 anos
(Nota)1 "Portador de deficiência especial" corresponde às seguintes pessoas.
A. Aqueles que se encontram em um estado em que não tem a capacidade de raciocinar devido deficiência mental
B. Aqueles avaliados como portadores de deficiência mental por um médico de saúde mental designado, etc.
C. Aqueles que receberam a caderneta de saúde e bem-estar para portadores de deficiência mental com grau de deficiência 1
D. Aqueles descritos com deficiência física na caderneta para portadores de deficiência física com grau de deficiência 1 ou 2
E. Aqueles que receberam a caderneta de vítima da guerra com grau de deficiência com sintomas especiais do item 2 da tabela 1 por Lei de Aposentadoria atéo item 3
F. Aqueles reconhecidos pelo Ministro da Saúde, Trabalho e Bem-Estar, de acordo com as provisões da Lei referente a Apoio para as Pessoas Expostas à Bomba Atômica
G. Aqueles que precisam estar sempre acamados e necessitam de cuidados complexos
H. Aqueles portadores de deficiência mental ou física com 65 anos ou mais (nascidos antes de 1º de janeiro de 1960), com deficiência equivalente a A, B ou D e reconhecidos uma autoridade do governo.

2 "Cônjuge que reside no mesmo domicílio" é o cônjuge que vive junto com você (exceto o familiar empregado pelo contribuinte de cor azul que receberá salário e familiar empregado pelo contribuinte de cor branca.), cujo montante total estimado da renda neste ano é de 480.000 ienes ou menos (ou somente renda salarial com montante dos rendimentos de 1.030.000 ienes ou menos).

3 "Dependentes" é o familiar que vive junto com você (exceto o cônjuge ou o familiar empregado pelo contribuinte de cor azul que receberá salário e familiar empregado pelo contribuinte de cor branca.), cujo montante total estimado da renda neste ano é de 480.000 ienes ou menos (ou somente renda salarial com montante dos rendimentos de 1.030.000 ienes ou menos).
Ainda, filhos adotivos assistidos pela Lei de Bem-estar Infantil ou idosos sob cuidados assistidos pela Lei de Bem-estar do Idoso, que vive junto com você e cujo montante total estimado da renda neste ano é de 480.000 ienes ou menos também serão considerados dependentes.

(4) Quanto ao valor da dedução do ajuste do montante da renda referente ao ajuste fiscal de final de ano, será calculado baseado no montante do rendimento do salário principal efetuado pelo pagador deste (pagador do salário que recebeu a "Declaração de dedução para dependentes").(até 150.000 ienes)

3-2 Notas sobre o preenchimento

- (1) Marque o item correspondente ao campo "Requisitos" (caso corresponda a 2 itens ou mais, marque apenas um deles).
- (2) No campo "Número de pessoa física da pessoa mencionada à esquerda" em "☆Dependentes" é necessário preencher o My number (número de pessoa física) do cônjuge, portador de deficiência especial, que reside no mesmo domicílio, ou dependentes, ou ainda, do dependente menor de 23 anos. Porém, existem casos que, sob determinadas condições, My number (número de pessoa física) não é necessário o preenchimento, devendo-se confirmar com o pagador do salário.
- (3) Quanto ao preenchimento do campo "Montante total da renda da pessoa mencionada à esquerda (montante estimado)" em "☆Dependentes", consulte "4. Notas sobre o preenchimento do montante total da renda".
- (4) No campo "★ Portador de deficiência especial", preencha os "Fatos que correspondem ao portador de deficiência especial", tais como a condição da deficiência ou o tipo da caderneta, a data de emissão da caderneta e o grau da deficiência (categoria da deficiência), etc. (caso o portador de deficiência especial seja o mesmo daquele preenchido na "Declaração da dedução para dependentes", poderá marcar o item "conforme a declaração da dedução de dependentes" ao invés dos respectivos fatos de ser deficiência especial.)

Sobre o montante total da renda de cada declaração

4 Notas sobre o preenchimento do montante total da renda

Quanto ao preenchimento de cada campo das tabelas "Cálculo do montante total estimado da sua renda deste ano" da "Declaração de dedução básica" e "Cálculo do montante total estimado da renda do cônjuge deste ano" da "Declaração de dedução para cônjuge etc.", e Declaração para redução de imposto de valor fixo relacionada ao ajuste fiscal de final de ano", observe os itens a seguir.

Ainda, quanto ao campo " Montante total da renda da pessoa mencionada à esquerda (montante estimado) " em "☆Dependentes" da "Declaração de dedução do ajuste do montante da renda", preencha o montante total de (1) e (2) a seguir.

- (1) Renda salarial
(i) Salário, gratificações e diárias / salário por hora (incluindo aqueles pagos para trabalho de meio período ou em tempo parcial) constituem renda salarial.
(ii) Caso reciba o salário de 2 pagadores ou mais, deverá ser preenchido o montante total dos 2 ou mais salários nos campos "montante do rendimentos" e "montante darenta".
(iii) No campo "montante da renda", preencha o montante da renda salarial obtida através do [método de cálculo da renda salarial] a seguir. Ainda, caso seja aplicada a dedução do ajuste do montante de renda ou a dedução de despesas específicas, subtraia os montantes de dedução obtidos dos montantes de renda salarial.
* Sobre o cálculo da dedução de ajuste de montante da renda, consulte o [Método de cálculo do valor da dedução do ajuste do montante da renda] a seguir.
* Sobre o cálculo da dedução de despesas específicas, consulte as explicações sobre impostos do site da Agência Fiscal Nacional [https://www.nta.go.jp] (somente versão japonesa)

[Método de cálculo da renda salarial]

O montante da renda salarial é o montante resultante da do montante de rendimentos do salário deduzido pelo montante de dedução da renda salarial, sendo o montante obtido através da tabela a seguir.

Montante dos rendimentos do salário (A)	Montante da renda salarial
1 iene ou mais e 550.999 ienes ou menos	0 iene = montante da renda
551.000 ienes ou mais e 1.618.999 ienes ou menos	(A) -550.000 ienes = montante da renda
1.619.000 ienes ou mais e 1.619.999 ienes ou menos	1.069.000 iene = montante da renda
1.620.000 ienes ou mais e 1.621.999 ienes ou menos	1.070.000 iene = montante da renda
1.622.000 ienes ou mais e 1.623.999 ienes ou menos	1.072.000 iene = montante da renda
1.624.000 ienes ou mais e 1.627.999 ienes ou menos	1.074.000 iene = montante da renda
1.628.000 ienes ou mais e 1.799.999 ienes ou menos	(i): (A) ÷ 4 (arredondado para a unidade de milhar menos de próxima) = (B) ⇒ (ii): (B) × 2,4 + 100.000 ienes = montante da renda
1.800.000 ienes ou mais e 3.599.999 ienes ou menos	(i): (A) ÷ 4 (arredondado para a unidade de milhar menos de próxima) = (B) ⇒ (ii): (B) × 2,8 - 80.000 ienes = montante da renda
3.600.000 ienes ou mais e 6.599.999 ienes ou menos	(i): (A) ÷ 4 (arredondado para a unidade de milhar menos de próxima) = (B) ⇒ (ii): (B) × 3,2 - 440.000 ienes = montante da renda
6.600.000 ienes ou mais e 8.499.999 ienes ou menos	(A) × 90% - 1.100.000 ienes = montante da renda
8.500.000 ienes ou mais	(A) -1.950.000 ienes = montante da renda

[Método de cálculo do valor da dedução do ajuste do montante de renda]

Caso corresponda a (i) ou (ii) a seguir, o valor da dedução do ajuste do montante de renda calculado através de (i) ou (ii) (caso corresponda a ambos (i) e (ii), o montante total) será o deduzido do montante da renda salarial do respectivo ano.

- * Se o montante calculado do valor da dedução do ajuste do montante do rendimento possuir uma fração menos de 1 iene, será arredondado para cima.
- (i) Caso o seu montante dos rendimentos deste ano exceder 8.500.000 ienes (montante total de 2 ou mais salários), correspondendo a (a), (b) ou (c) de (3) em "3-1 Notas sobre a declaração".
[Cálculo]
(montante de rendimentos do salário ^(*) - 8.500.000 ienes) × 10%
* 10.000.000 ienes se exceder esse montante
 - (ii) Caso o montante do salário, etc. após a dedução da sua renda salarial deste ano e o montante da renda variada relacionada com pensões públicas, etc. exceder 100.000 ienes.
[Cálculo]
Montante do salário, etc. após a dedução da renda salarial ^(*) + montante da renda variada relacionada com pensões públicas ^(*) - 100.000 ienes
* 100.000 ienes se exceder esse montante

(2) Valor total de rendimentos além da renda salarial

No campo "montante da renda", preencha o montante total dos rendimentos além da renda salarial. Ainda, o montante total de rendimentos além da renda salarial não inclui contribuições que podem ser quitadas somente com o imposto de renda retido na fonte através da tributação separada ou por parte da renda que optou por não declarar no imposto de renda. Mais detalhes, consulte "Tipos, etc. de rendimentos além da renda salarial" publicados juntamente com o presente modelo no site da Agência Fiscal Nacional [https://www.nta.go.jp].